



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 671

Proc. n.º 050601/2025

Rubrica: CA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050601/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050601/2025**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município para contratar com o **LOPES ADVOGADOS** inscrita no CNPJ n.º 15.160.353/0001-26, localizada na Rua Professor Americo Simas, n.º 13, Bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-450, objetivando a *contratação dos serviços de assessoria jurídica especializada em Direito Público para atuar na esfera judicial contenciosa, especificamente para propor ação de recuperação de receitas contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em benefício da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.*

Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 966/2024.

O valor mensal para esta contratação é de **R\$ 127.453,61 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)**, condicionado à obtenção do incremento mensal da receita, a título de compensação financeira, no valor mínimo de **R\$ 708.075,64 (setecentos e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, decorrente de honorários no percentual de **18% (dezoito por cento)** sobre o benefício econômico efetivamente auferido no respectivo mês. O valor global estimado é de **R\$ 1.529.443,32 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

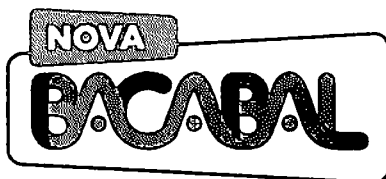
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 04 de setembro de 2025.

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2025.09.04 09:33:56 -03'00'

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 007/2025

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 020/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa LOPES ADVOGADOS (CNPJ n.º 15.160.353/0001-26). **ESPÉCIE:** Termo de Ratificação. **OBJETO:** contratação dos serviços de assessoria jurídica especializada em Direito Público para atuar na esfera judicial contenciosa, especificamente para propor ação de recuperação de receitas contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em benefício da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. **VALOR MENSAL:** R\$ 127.453,61 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), condicionado à obtenção do incremento mensal da receita, a título de compensação financeira, no valor mínimo de R\$ 708.075,64 (setecentos e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), decorrente de honorários no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o benefício econômico efetivamente auferido no respectivo mês. O valor global estimado é de R\$ 1.529.443,32 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que será pago com recursos da dotação orçamentária: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA** – Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 04 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 09 / 2025.

Nome:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 033/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIOCESE DE BACABAL, inscrita sob CNPJ de n.º 06.461.164/0001-00, representada por LAURO HENRIQUE CONRADO CARVALHO. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade de Ensino Infantil Duque de Caxias do Município de Bacabal - MA, situado na Av. Geraldo Pinto, S/N, bairro Parque Rui Barbosa, Bacabal - MA. VALOR TOTAL: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.845,00 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 966/2024. FONTES DE RECURSOS: 19 - FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361 0014 2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. LAURO HENRIQUE CONRADO CARVALHO - Locatária, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 03 de setembro de 2025.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 020/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa LOPES ADVOGADOS (CNPJ nº 15.160.353/0001-26). ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica especializada em Direito Público para atuar na esfera judicial contenciosa, especificamente para propor ação de recuperação de receitas contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em benefício da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. VALOR MENSAL: R\$ 127.453,61 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), condicionado à obtenção do incremento mensal da receita, a título de compensação financeira, no valor mínimo de R\$ 708.075,64 (setecentos e oito mil, setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), decorrente de honorários no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o benefício econômico efetivamente auferido no respectivo mês. O valor global estimado é de R\$ 1.529.443,32 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), que será pago com recursos da dotação orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 04 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº

673

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025. CONTRATO N.º 16060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e S A RAPOSO REFRIGERAÇÃO LTDA., sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para a Prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. ANDRÉA DOS SANTOS GONÇALVES - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de setembro de 2025.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025. CONTRATO N.º 16060102/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2021-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e S A RAPOSO REFRIGERAÇÃO LTDA., sob CNPJ n.º 08.147.195/0001-09. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para a Prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a inclusão dos materiais e equipamentos necessários para a manutenção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. ANDRÉA DOS SANTOS GONÇALVES - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de setembro de 2025.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2622> - Volume 10, N.º BAC20250910

